

## JUSTIFICATIVA DE ALTERAÇÕES DO GABARITO PRELIMINAR

O Instituto QUADRIX torna pública a justificativa de alterações do gabarito preliminar, elaboradas de acordo com as definições do edital que rege o certame, considerando todos os recursos interpostos pelos candidatos, conforme discriminado no item 1.

1. Relação geral, em ordem alfabética, de todos os candidatos que tiveram os recursos julgados:

349.01014329/0, ALDRIN GUIMARÃES FERREIRA; 349.01013678/1, AMANDA SOARES LINO DE SOUZA; 349.01014348/5, ANTONIO PEREIRA DE ARRUDA NETO; 349.01034865/5, BRENDA VERÔNICA VIEIRA LEITE; 349.01013384/8, CYNTHIA BARROS LIMA; 349.01027224/8, DINAEL OLIVEIRA BARBOSA; 349.01011879/0, FABIANA DIVINA LIMA TAVARES SILVA; 349.01011893/2, FABIO MARINHO LOBO; 349.01033883/0, FERNANDA FOGAÇA DE MATOS; 349.01014441/5, FERNANDO AYRES GUEDES; 349.01033812/5, FRED MARTINS DA SILVA; 349.01034135/7, ISABELLA MASCARENHAS ARAUJO; 349.01014048/1, ISADORA TOMAZ MARQUES; 349.01014185/9, IZABELA CRISTINA COUTO PROENÇA; 349.01018415/9, JAYCKSON CONCEIÇÃO SANTOS SONEGO; 349.01014247/4, JOSÉ DIEGO NOGUEIRA DE HERMINIO; 349.01016235/3, KELLEN LUSTOSA MILHOMEM SILVA; 349.01027128/9, LETÍCIA ALVES FERREIRA; 349.01027194/1, LETICIA CORTEZ DE OLIVEIRA; 349.01013596/5, LUDMYLLA OLIVEIRA ARAUJO; 349.01013807/6, MARCELO VICTOR RODRIGUES MONICI; 349.01013339/2, MARCOS PEREIRA DE SOUSA; 349.01012155/5, MATHEUS ESCALHA ARANHA; 349.01011609/2, MEIRIVANIA SOARES NERES; 349.01012543/5, MOISES DANILLO DE HOLANDA CARVALHO; 349.01012988/7, NATALIA CARVALHO OLIVEIRA; 349.01027116/0, NATÁLIA FERREIRA SOARES; 349.01013421/0, NATÁLIA ROMÃO DE ALBUQUERQUE; 349.01033962/7, NAYARA DOS SANTOS ANDRADE; 349.01034160/1, NEUSIRENE PEREIRA DE OLIVEIRA RIBEIRO; 349.01012156/1, PATRÍCIA APARECIDA SANTOS SOUSA; 349.01019700/9, RAFAEL FERNANDES ALVARENGA; 349.01013057/7, RANNIARLEY DOS SANTOS E SILVA; 349.01034856/6, RONEY CARVALHO; 349.01013588/2, RUBENS VIEIRA AMORIM; 349.01012983/5, SAMARA CARVALHO DE SOUSA; 349.01015384/5, VILLE ALENCAR DE MATOS; 349.01012959/7, VILMAR RAMOS BARROS; 349.01011873/1, VINICIUS RESENDE GONÇALVES; 349.01011625/8, WANDERLEY REIS DE SOUSA; 349.01014605/8, WELDER DE SOUZA RABELO; 349.01013660/5, WEVYLLA SARAH GOMES PEREIRA.

Os candidatos que solicitaram alterações de gabarito em seus recursos, conforme descrito no item 2, tiveram os recursos deferidos. Os demais recursos foram indeferidos.

2. Relação geral referente à justificativa de alterações do gabarito preliminar.

### CARGOS: TODOS DE NÍVEL MÉDIO

#### DISCIPLINA: RACIOCÍNIO LÓGICO

##### QUESTÃO 18

**PARECER:** anulada.

**JUSTIFICATIVA:** Como se trata de permutação com fixação de 2 letras e repetição de outras três, a letra E duas vezes, a letra I duas vezes e a letra R também duas vezes, a resolução deveria ser o cálculo de  $9!/2!.2!.2!$ , o que resultaria em 45.360 anagramas. No entanto, tal resposta não está entre as alternativas apresentadas.

Por não atender às exigências propostas nos editais publicados, a questão deve ser anulada e os respectivos pontos atribuídos a todos os candidatos.

#### DISCIPLINA: RACIOCÍNIO LÓGICO

##### QUESTÃO 20

**PARECER:** anulada.

**JUSTIFICATIVA:** A falta da linha divisória na tabela entre as informações referentes a cães machos e a cães fêmeas interferiu no entendimento e, por conseguinte, na conclusão dos resultados.

Por não atender às exigências propostas nos editais publicados, a questão deve ser anulada e os respectivos pontos atribuídos a todos os candidatos.

#### DISCIPLINA: CONHECIMENTOS REGIONAIS

##### QUESTÃO 30

**PARECER:** alterada para a alternativa A.

**JUSTIFICATIVA:** A questão apresenta três itens, sendo que apenas o item I está correto. Vejamos a análise de cada um a seguir:

I. Quando o Estado do Tocantins foi criado, havia apenas 60 municípios. A seguir, ainda por Goiás, foram criados mais 19 novos municípios, dois dos quais, Aliança do Tocantins e São Valério da Natividade, foram instalados a 1º de janeiro de 1989. CORRETO.

II. O Decreto Governamental nº 791/89, de 15 de maio de 1989, dividiu o Estado em 15 regiões administrativas, sendo que em cada região há uma cidade sede. Palmas, por ser Capital do Estado, não integra quaisquer das Regiões Administrativas. INCORRETO, pois Palmas é uma das regiões administrativas.

III. Os principais redutos indígenas no Tocantins são: Apinagé, Carajá, Xerente, Krahô, Javaés, Avá-Canoeiros, Tapirapés e Guarani. INCORRETO, pois os Guaranis não estão aqui incluídos.

O gabarito deve ser alterado, mantendo-se a validade da questão.

**DISCIPLINA: LEGISLAÇÃO APLICADA AO SISTEMA CFMV/CRMVs**

**QUESTÃO 33**

**PARECER:** anulada.

**JUSTIFICATIVA:** Houve divergência na redação do enunciado. A questão que foi elaborada para se determinar a alternativa correta, apresentando rol com quatro alternativas com informações incorretas. Porém, o enunciado solicita a resolução baseada na escolha da alternativa incorreta. As alternativas "A", "B", "C" e "E" estão em desacordo com a Lei nº 6.380/1980. A divergência na redação do enunciado da questão forneceu mais de uma opção de resposta.

Por não atender às exigências propostas nos editais publicados, a questão deve ser anulada e os respectivos pontos atribuídos a todos os candidatos.

**DISCIPLINA: LEGISLAÇÃO APLICADA AO SISTEMA CFMV/CRMVs**

**QUESTÃO 47**

**PARECER:** anulada.

**JUSTIFICATIVA:** Houve divergência na redação do enunciado. A questão que foi elaborada para se determinar a alternativa incorreta, apresentando rol com quatro alternativas com informações corretas. Porém, o enunciado solicita a resolução baseada na escolha da alternativa correta. As alternativas "A", "B", "C" e "E" estão em de acordo com a Lei nº 9.784/1999. A divergência na redação do enunciado da questão forneceu mais de uma opção de resposta.

Por não atender às exigências propostas nos editais publicados, a questão deve ser anulada e os respectivos pontos atribuídos a todos os candidatos.

Brasília/DF, 06 de julho de 2016.  
Gerência de Recursos e Avaliações  
**Instituto QUADRIX**